
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 61/2010 de 14 de Janeiro de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do 227.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, do Despacho Normativo n.º 91/83, de 27 de Setembro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, atribuir um subsídio a fundo perdido de € 62.468,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta oito euros) à Universidade dos Açores, destinado a financiar o projecto “Análise de Solos e Aconselhamento de Fertilização” na Secção de Solos do Departamento de Ciências Agrárias, a ser suportado pela dotação inscrita no capítulo 40, divisão 07, subdivisão 07.02, código 04.03.05 A – D – transferências correntes – serviços autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

24 de Novembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.